

19 08 03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL ARLETE SAMPAIO

MOÇÃO nº de MOÇ 444/2003 103
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria da Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 19/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Gabinete

Apresente voto de congratulações pela participação do atleta brasileiro César Augusto Aquino Castro nos Jogos Pan-Americanos de Santo Domingo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

545

Nos termos do art. 144, § 3º, do Regimento Interno desta Casa, propomos que os Nobres Parlamentares integrantes da Câmara Legislativa do Distrito Federal, acatem VOTO DE CONGRATULAÇÕES pela participação do atleta brasileiro César Augusto Aquino Castro nos Jogos Pan-Americanos de Santo Domingo.

19/08/2003 15:18

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 444/03
Fla. n.º O L R I T A

A modalidade dos saltos ornamentais pode ser considerada uma quase tradição do esporte de Brasília. César Castro é um representante da melhor linhagem dos atletas que se dedicam ao salto, já disputando títulos e classificando-se em quarto lugar no circuito mundial de 2002. César Castro é um exemplo para todos aqueles que pretendem mostrar que no Distrito Federal a prática desportiva é capaz de construir um futuro melhor para nosso jovens.

X

Por estas razões, conto com o voto dos Nobres Parlamentares para a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
mcc 444/03
Fla. n.º 02 R 171